

PORTARIA N.º 047/97 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 957

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Art. 136, da Lei n.º 255/91, de 20 de fevereiro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (filha) à servidora **Bernardina Lopes de Magalhães**, matrícula n.º 0007-8, por até 90 dias, a contar do dia 19 de maio de 1997, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 10.384/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 28 dias do mês de abril de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**

Presidente